

## **AS INFÂNCIAS E A REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA: Pesquisas interinstitucionais e intersetoriais em andamento.**

**JEANE SILVA LIMA/AUTORA**

Universidade estadual do Sudoeste da Bahia UESB

**EDMACY QUIRINA DE SOUZA/AUTORA**

Universidade estadual do Sudoeste da Bahia UESB

**PRISCILA RODRIGUES NONATO/AUTORA**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás)

**ROMILSON MARTINS SIQUEIRA AUTOR**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás)

### **Resumo**

O presente artigo relaciona duas pesquisas de cunho qualitativo em andamento, em níveis de Mestrado e Doutorado, em Programas de Pós-graduação em Educação realizadas em dois estados do Brasil e com abrangências distintas quanto a aplicabilidade e levantamento de dados. A pesquisa intitulada, “A infância, os Direitos da Criança e o papel da escola: em busca de uma infância protegida”, da Mestranda Jeane Silva Lima realiza-se no sudoeste da Bahia, na cidade de Vitória da Conquista é vinculada à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), e a tese de doutorado intitulada “A Rede de Proteção à Criança e a pandemia: desafios postos aos conselhos tutelares nas políticas intersetoriais para garantia dos direitos de proteção e provisão”, da Doutoranda Priscila Rodrigues Nonato, vinculada à Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás). As pesquisas em questão se alinham ao serem desenvolvidas no âmbito de programas de pós-graduação em Educação e permeiam a Rede de proteção à criança e os atravessadores das infâncias brasileiras e evidenciam os desdobramentos da proteção à criança com recortes de atenção no período pandêmico. As pesquisas apresentadas nesse artigo dialogam a respeito da função da proteção as violências no âmbito escolar e dos órgãos de proteção, sobretudo quanto à violência sexual. Tratam-se de reflexões oriundas de pesquisas em andamento e, portanto, sem pretensão de respostas conclusivas.

1359

**Palavras-chave:** 1.Redde de proteção à criança. 2. Escola. 3. Violência Sexual.

### **Abstract:**

This paper relates two ongoing qualitative research studies, at Master's and Doctorate levels, in Postgraduate Education Programs carried out in two states in Brazil and with different scopes in terms of applicability and data collection. The research entitled, “Childhood, the Rights of the Child and the Role of the School: in Search of a Protected Childhood”, by Master's student Jeane Silva Lima takes place in the southwest of Bahia, in the city of Vitória da

Conquista and is linked to the State University of Southwest Bahia (UESB), and the doctoral thesis entitled “The Child Protection Network and the pandemic: challenges posed to guardianship councils in intersectoral policies to guarantee protection and provision rights”, by PhD student Priscila Rodrigues Nonato, linked to the Pontifical Catholic University of Goiás (PUC-Goiás). The research in question is in line with being developed within the scope of postgraduate programs in Education permeates the Child Protection Network and the intermediaries of Brazilian childhoods and highlights the developments in child protection with attention cuts during the pandemic period. The research presented in this article talks about the function of protecting violence in the school environment and that of protection bodies, especially regarding sexual violence. These are reflections arising from ongoing research and, therefore, without the intention of conclusive answers.

**Keywords:** 1. Child protection network. 2. School. 3. Sexual Violence.

## Introdução

Nesse artigo propomos uma discussão interinstitucional entre pesquisas em desenvolvimento no âmbito de dois Programas de Pós-graduação em Educação recorrente em nível de mestrado e doutorado e as possíveis intersectorialidade das áreas de conhecimento nas discussões sobre defesa, proteção e educação à luz dos direitos das crianças e adolescentes na perspectiva das infâncias. Os estudos partem da análise dos fenômenos culturais e da teoria pós-crítica com base nos seguintes autores: Ariés (1981), Bujes (2002), Furlani (2011), Foucault (1985, 1987 e 1979), Louro (1997 e 1999), Minayo (2006), Veiga-Neto (1995 e 2014). Embasando os estudos de Priscila Nonato, têm-se o materialismo histórico dialético como método de estudo e referencial teórico no campo dos estudos críticos: sociologia da infância crítica, antropologia da infância, pedagogia da infância, teoria crítica e psicologia social crítica. Essa escrita deu-se pelo encontro promovido pela participação no I Seminário Nacional do outro lado da Margem: desafios e proposições no enfrentamento das desigualdades sociais das infâncias em pandemia – I DOLM da Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC, que intercalou discussões em torno da temática, “Os Impactos da Pandemia nas infâncias brasileiras e desigualdades sociais”.

A aproximação das pesquisadoras para amplificação das suas respectivas pesquisas, o primeiro I DOLM (2024) oportunizou a divulgação científica dos

resultados dos estudos, pesquisas concluídas e em andamento, além das ações dos múltiplos grupos sociais da Bahia e de outras regiões do país.

I DOLM está vinculado à pesquisa “Do outro lado da margem: desafios e proposições no enfrentamento das desigualdades sociais das infâncias em pandemia”, aprovado no Edital de Seleção Emergencial IV CAPES - Impactos da Pandemia – Programa CAPES-EPIDEMIAS - Programa Estratégico Emerge de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias de 2022.

O Seminário ainda potencializou a formação docente e discente, dos diversos atores das políticas de proteção à criança e interessados nas questões da infância, garantindo o intercâmbio da Pós-Graduação, da Graduação e da Educação Básica.

O debate sobre os direitos de crianças e adolescentes tem ganhado mais evidência em razão da Lei 13. 431 de 2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha e violência, criando mecanismos para prevenir e coibir a violência contra esse público. No entanto, apesar dos esforços da organização civil, do cumprimento do poder executivo frente ao que se estabelece o legislativo no Brasil, ainda defrontamos com números alarmantes de violência sexual contra crianças, e pior, a subnotificação como grande barreira para o enfrentamento em Rede<sup>1</sup>.

1361

Nesse contexto, as pesquisas apresentadas nesse artigo estão fincadas no percurso das políticas intersetoriais, particularmente no que se refere às políticas educacionais para a infância.

## **PESQUISAS INTERSETORIAIS: PERCURSOS E ESPECIFICIDADES**

### **1. A infância, os Direitos da Criança e o papel da escola: em busca de uma infância protegida.**

A pesquisa que se desenvolve no campus de Vitória da Conquista, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, apresenta uma descrição analítica do levantamento das notificações do Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência nas Escolas para traçar a compreensão da escola e sua atuação no encaminhamento

---

<sup>1</sup> Rede de Proteção da Criança e do Adolescente (REDE); Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente (REDE) do Município de Vitória da Conquista, instituída pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1.986, DE 30 DE MAIO DE 2014.

de casos ou situações de violência sexual contra crianças, na relação com a existente REDE<sup>2</sup> de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente no município. O levantamento estatístico parte de um recorte de faixa etária de idade entre 06 e 12 anos incompletos, de acordo com o que estabelece o ECA no Art. 2º, que se considera criança “a pessoa até doze anos de idade incompletos” (Brasil, 1990).

O foco de discussão desta pesquisa é sobre a violência sexual e o papel da escola frente a esta demanda que enxerga a educação sexual nas escolas como potente aliada de enfrentamento a violência sexual contra crianças, posto que a educação sexual tem os elementos pedagógicos necessários para cada ciclo de ensino e logicamente, situado a eixo da idade. Na primeira infância, momento em que a criança compreende as funções motoras e podem então ser ensinadas a identificar as partes do corpo de forma didática, a exemplo da série “Que Corpo é Esse? ”, uma animação, realizada pelo Canal Futura com o Unicef e a Childhood Brasil, que adentra em temas como a descoberta do corpo para prevenção a violência sexual contra crianças. Ou ainda, o “Eu me protejo” que é um projeto de educação para prevenção contra a violência na infância, premiado em 2020 com o prêmio Neide castanha, e faz parte da rede nacional Primeira infância.

Furlani (2011), nos revela que qualquer um (a) que discute teoricamente a respeito da educação sexual se depara com o postulado conceito firmado na biologia enquanto área de conhecimento definida hegemonicamente nas ciências existentes no direcionar da educação sobre sexualidade. Nessa discussão torna-se evidente que uma sociedade conservadora e moralista assume um papel de vigiar e punir todo contexto de proteção e educação que emerge na defesa de mediar uma educação sexual protetiva, sobretudo ao relacionar a educação básica nessa perspectiva de enfrentamento à violência sexual.

Sendo assim, o conhecimento do corpo ou de temas associados às práticas sexuais, até as questões de saúde no enfrentamento às doenças sexualmente transmissíveis, remetendo a educação sexual ao mero entendimento do senso comum distorcido pelos discursos dos puritanos que veem a educação sexual como um problema, e não como a solução para prevenção às violências cometidas contra crianças.

---

<sup>2</sup> Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente do Município de Vitória da Conquista, instituída pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1.986, DE 30 DE MAIO DE 2014.

A pesquisa levantará os dados estatísticos mantidos pelo Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência nas Escolas para estabelecer a relação entre a Rede e a escola, e por se tratar de informações sensíveis devido ao caráter identificatório, buscaremos nos orientarmos no que rege a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD<sup>3</sup>), de nº 13.709/2018, devendo ter o tratamento dos referidos dados em mesmo rigor para fins de pesquisa. Os dados serão utilizados para elencar as escolas que mais encaminharam casos, situações ou suspeitas, notificando a REDE para cumprimento do fluxo e protocolos nos atendimentos de casos de violência sexual contra crianças, de modo posterior, sendo realizado o uso de nomes fictícios na interpretação dos resultados.

O Núcleo de Prevenção e Monitoramento da Violência nas Escolas foi implementado em Jul/2021, por meio da Portaria nº. 020/2021, e integra a estrutura do Complexo de Escuta Protegida, cuja função é de intermediar as unidades escolares e o Sistema de Garantia de Direitos, formado pelo Poder Judiciário, conselhos tutelares, a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente e demais entidades e instituições que atuam na proteção jurídico-social do público infanto-juvenil. Esse trabalho é intersetorial entre os atores das políticas de proteção à criança e se apresenta como via dialogável na garantia de direitos e na superação das violências contra esse público.

1363

Portanto, o levantamento dos dados sensíveis no enfoque estatístico do recebimento de casos/situações ou suspeitas de violência sexual contra crianças encaminhadas pelas escolas municipais ao supracitado Núcleo, integra a parte documental da pesquisa que busca entender se há relação dos papéis da Escola em conjunta atuação com a REDE.

Recentemente foi publicado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e Childhood Brasil (Instituto WCF/Brasil), o Fluxo de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município. Esse marco permite entendermos o caminhar da REDE de defesa e proteção à criança e ao adolescente, de modo a visualizar a composição de atuação e como a escola pode se alinhar nesse caminhar.

---

<sup>3</sup> A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. Trata-se da legislação que controla a privacidade e o uso/tratamento de dados pessoais e, que também altera os artigos 7º e 16º do Marco Civil da Internet.

Outro componente tão fundamental quanto às políticas públicas que dimensionam os processos de enfrentamento à violência sexual contra crianças, é a atuação dos profissionais da educação nessa luta intersetorial de enfrentamento à violência sexual. De modo que a escola pode interferir em contextos de violências, caso observem comportamentos das vítimas, recepcionem relatos pessoais devido a relação afetiva e de segurança depositada pela criança em seus professores. Dito isso, não estamos colocando a responsabilidade única e exclusiva na escola, e sim, dimensionando a sua atuação na REDE.

De acordo com Furlani (2011) uma outra forma que nos parece dimensionar o papel da escola para atuação no enfrentamento e na prevenção de violências sexuais contra crianças, refere-se à organização da educação sexual. A autora distingue no mínimo oito diferentes abordagens e, que, de certa maneira, estão interligadas, sendo a abordagem dos direitos sexuais a que associamos a pesquisa em desenvolvimento por partir da esfera da prevenção aos corpos infantis enquanto indivíduos dotados de direitos ameaçados, sendo estes indivíduos dependentes da proteção, do cuidado e guarda, dependendo sempre de um outro.

Nesse contexto, surge o seguinte problema de pesquisa: *Como a escola compreende Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente e como esta procede quanto ao protocolo de encaminhamentos de casos de violência sexual contra crianças?* Essa pesquisa tem por objetivo analisar como a escola compreende a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente e como está procedendo quanto ao encaminhamento de casos de violência sexual contra crianças.

Como afirma Furlani (2011), discutir os direitos sexuais no âmbito da infância e da adolescência é revelar em primeiro contexto “o direito à educação sexual”. A pesquisa “A infância, os direitos da criança e o papel da escola: em busca de uma infância protegida”, caminha nesse largo bálsamo teórico entre as discussões sobre a proteção e prevenção à violência sexual contra crianças, e o que se desenvolve hoje através da REDE<sup>4</sup>.

Nesse sentido, passamos a dialogar a respeito dos conceitos de poder e sexualidade, educação sexual, que na pesquisa o fazemos por meio das análises e discussões em Michel Foucault (1997, 1988, 1984) atravessando o entendimento dos estudos culturais e das teorias pós-críticas que potencializam as discussões

---

<sup>4</sup> Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente (REDE).

necessárias para mergulharmos no objeto de pesquisa, como o conceito de poder e biopoder. Nessa pesquisa, “o poder é concebido como descentralizado, horizontal e difuso” (SILVA, 2000, p. 91).

A relação de poder é representada por domínio estratégico, seja em indivíduos ou em grupos, e isso inclui o modo como a violência demarca corpos infantis, e a falta de formação e informação, discussão sobre os processos certamente corroboram na contramão do que se pretende ou se desenvolve no município.

A pesquisa em questão caminha com os seguintes objetivos específicos: a) Identificar as ocorrências de Violação de direitos de crianças da faixa etária 6 a 11 anos e 11 meses, em específica a violência sexual, das notificações dos anos de 2020 a 2023, provindas de denúncias de Escolas da Rede Municipal de Vitória da conquista, relatando como a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente atua junto às escolas da rede municipal; b) Identificar se os professores conhecem a lei da escuta protegida, órgãos e/ou autoridades que recebem denúncias de casos de violência sexual infantil; c) Descrever as iniciativas que atuam na defesa do direito de crianças e adolescentes junto às escolas pela secretaria municipal de Educação e da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia|UESB; e d) Analisar como a escola da rede municipal de ensino promove uma educação preventiva contra a violência sexual na infância.

Se a sexualidade segue sendo encarada pelo prisma da moralidade e do fundamentalismo recorrente da hipócrita, certamente abrem-se margens para a desproteção, pois o não dito é um aliado da violação sexual.

O fator moralidade aliada ao elemento do fundamentalismo religioso, de um conservadorismo puritano ainda imputa às crianças o seu silêncio, principalmente quanto a violência sexual. Qual espaço seria o ideal para dialogar sobre educação sexual como resposta às violações contra crianças que sempre existiram no Brasil, e ano a ano sobressaltam as estatísticas?

Foucault (1976), discorre que a sexualidade é decretada como tabu na infância, visto que a sociedade rigorosa em sua moralidade incita a ausência da informação sobre o tema, o não dizer, nem tocar no assunto, ao ponto de vigiar os corpos infantis numa relação de poder.

O que não é regulado para a geração ou por ela transfigurado não possui eira, nem beira, nem lei. Nem verbo também. É ao mesmo tempo expulso, negado e reduzido ao silêncio. Não somente não

existe, como não deve existir e à menor manifestação fá-lo-ão desaparecer — sejam atos ou palavras. As crianças, por exemplo, sabe-se muito bem que não têm sexo: boa razão para interdité-lo, razão para proibi-las de falarem dele, razão para fechar os olhos e tapar os ouvidos onde quer que venham a manifestá-lo, razão para impor um silêncio geral e aplicado. Isso seria próprio da repressão e é o que a distingue das interdições mantidas pela simples lei penal: a repressão funciona, decerto, como condenação ao desaparecimento, mas também como injunção ao silêncio, afirmação de inexistência e, conseqüentemente, constatação de que, em tudo isso, não há nada para dizer, nem para ver, nem para saber. Assim marcharia, com sua lógica capenga, a hipocrisia de nossas sociedades burguesas. Foucault, Michel. História da sexualidade I: A vontade de saber. (1988, p. 09)

Ao passo que para a família é delegada os cuidados e proteção, é também esse o ambiente onde mais ocorre o abuso sexual infantil. No Brasil, 72% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes acontecem dentro de casa, e 77% dos agressores são familiares ou conhecidos da vítima, de acordo com Painel de dados da ouvidoria nacional de direitos humanos, 2020.

Enquanto a moralidade imputada sob as configurações familiares descarta adentrar as questões da educação sexual, a escola ainda continua sendo o espaço de proteção que mais cumpre com a defesa dos corpos infantis. É na escola que a criança aprende a se proteger, a conhecer meios de defesa, e passa a entender a escola como seu espaço de acolhimento. A escola enquanto potencial de ressignificação da violência.

Conforme teoriza (Bujes, 2000a), a criança que é posta como alvo de controle exercido pelo mundo adulto, que a partir de uma nova configuração social de mudança de raciocínio, no que diz respeito o sentimento de infância inexistente até a idade moderna, é realocada em um novo lugar, agora, posta como objeto dos processos sociais a cada época, das intervenções econômicas, até ao moralismo ideológico dos discursos hegemônicos de que estes devem ser protegidos, sem discutir sobre sexualidade na escola. A escola refém dos paradigmas individuais e das correntes ideológicas polarizadas que na modernidade torna o fantasioso “kit gay” em uma verdade absoluta.

A pesquisa em andamento justifica-se por diversos fatores, entre eles citamos: Os alarmantes números de abuso sexual cometidos contra crianças no Brasil; as subnotificações que ainda são percalços a serem superados pelas políticas públicas e os poderes que as constroem; a ausência de pesquisa de mesmo viés no campo da Educação, sendo essa a primeira pesquisa dessa temática sendo realizada no

Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023, p. 150) destaca que no ano de 2021 para 2022 houve um crescimento de 15,3% de crimes sexuais contra crianças, e ainda, segundo o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Brasil registrou 17 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes de janeiro a abril em 2023 pelo Disque 100 (Disque Direitos Humanos), sendo violências sexuais físicas – abuso, estupro e exploração sexual – e psíquicas. Não há justificativa maior para pesquisas na Educação voltadas ao âmbito dos direitos das crianças do que os números acima. Ademais, a escola é a maior ponte para disseminar a cultura de defesa e proteção de crianças.

Os casos subnotificados e os agravos da pandemia nos casos de violência sexual contra crianças e a falta de setorialização dos dados no município, revela a face mais cruel da inércia para o poder executivo que demandaria a responsabilidade de acompanhar e monitorar as situações.

Na esfera municipal sem um mecanismo de monitoramento setorial que possibilite uma interceptação e intersetorialização dos dados, inviabiliza ações mais abrangentes, e por vezes, estaciona-se nas campanhas do famoso calendário colorido, em que cada mês se destina a atenção a determinadas ações das composições políticas, que também compreendemos serem importantes, mas não devem ser postas como trampolim político ou como meio do poder executivo se anular no que tange a resolução para superação das violências contra crianças.

Contudo, esse estudo apresenta grande importância para possibilidades e caminhos de enfrentamento à violência sexual contra crianças sobre a ótica da educação.

## **2. A Rede de Proteção à Criança e a pandemia: desafios postos aos conselhos tutelares nas políticas intersetoriais para garantia dos direitos de proteção e provisão.**

Durante a pandemia de COVID-19, a educação infantil enfrentou uma série de desafios significativos em todo o mundo. Com o fechamento de escolas e creches como medida de contenção da propagação do vírus, milhões de crianças em idade pré-escolar foram afetadas, assim como suas famílias e educadores. As consequências foram variadas e impactaram diferentes aspectos da educação infantil.

Muitas crianças ficaram sem acesso à educação formal devido ao fechamento de creches, escolas pré-primárias e programas de educação infantil. Isso criou disparidades no acesso à aprendizagem, especialmente para crianças de famílias de baixa renda ou em situações de vulnerabilidade, que podem não ter acesso a recursos educacionais alternativos, como internet ou materiais de aprendizagem em casa.

Esse projeto de pesquisa visa investigar e analisar a atuação dos conselhos tutelares das duas maiores regiões da cidade de Goiânia e compreender como foi o acesso dessas crianças à educação, saúde e assistência social e os impactos no seu desenvolvimento. O objetivo geral é compreender os processos de articulação e ação da rede de proteção à criança durante a pandemia da COVID 19, particularmente aquilo que se refere à articulação escolas-conselhos tutelares no combate à fome, violência doméstica, saúde e violência sexual.

A educação infantil tem como princípio o desenvolvimento biopsicossocial das crianças em contextos de oferta integral e integrada de atendimento. Deve, por princípio, atender aos desafios postos direitos de proteção, provisão e participação das crianças em contextos de instituições comprometidas com a garantia de direito à educação.

A pandemia trouxe preocupações sobre o bem-estar das crianças, incluindo questões de saúde, segurança alimentar e acesso a cuidados médicos. Para muitas crianças, a escola não é apenas um local de aprendizagem, mas também um ambiente seguro e de apoio. Dados de pesquisas recentes relatam que o fechamento das escolas aumentou o risco de negligência ou abuso sexual contra crianças e adolescentes esse sentido para o projeto busca coletar dados para compreensão da articulação entre educação e assistência, principalmente na garantia de direitos de provisão e proteção das crianças, o eixo educação-assistência visa mapear não só as ações dos conselhos tutelares durante a pandemia, como compreender a articulação entre escola-conselho durante a pandemia 2020-2023.

O Brasil possui uma grande população infantil, sendo a violência contra as crianças e adolescentes um problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos dessa população em nível mundial. No País, a primeira movimentação para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes se deu com a promulgação da Constituição Federal de 1988, ato que passou a garantir de forma integral os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes em seu artigo 227, declarando que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir às crianças e adolescentes, o

direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, dignidade, respeito, liberdade, protegendo- os de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Os conselhos tutelares foram criados em 1990, com a publicação do Estatuto da Criança e do adolescente ECA. Declara o surgimento e a definição do Conselho Tutelar em seu artigo 131 que expressa: “ O conselho tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei. ” O conselho tutelar é um órgão público com o objetivo de garantir o respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, sua missão institucional é representar a sociedade na defesa dos direitos da população infantil.

O Conselho busca fortalecer e reordenar o ambiente familiar, eliminando qualquer situação de risco e vulnerabilidade para crianças e adolescentes e seu descumprimento é previsto como crime conforme o artigo 236 do ECA. Os conselhos trabalham em rede articulando em conjunto suas ações governamentais e não governamentais, com os Estados, Municípios, Distrito Federal e a União previsto no artigo 86, na política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, atuando com as famílias dentro da sociedade civil, desenvolvendo atividades e ações públicas que precisam ser de qualidade.

Neste contexto, a questão norteadora desta pesquisa constituiu em discutir: *quais foram as medidas e ações adotadas para que o serviço do conselho tutelar fosse exercido com qualidade no período de pandemia do COVID-19?*

A investigação norteia-se por um conjunto de indagações que se relacionam fundamentalmente, sendo a primeira a tratar de investigar esses 3 anos de pandemia. Quais foram as notificações recebidas? Quais foram as atuações desses conselhos tutelares? Quais os tipos de casos relatados? Nesse período de pandemia, como essas crianças foram atendidas nos seus direitos? Como os conselhos encaminharam os encaminhamentos? Qual o nível de articulação escolar, saúde e assistência? Como as escolas atuaram a partir das demandas apresentadas para ou pelos conselhos?

Essas são questões de partida fundamentais para problematizações à luz dos estudos sobre os conselhos tutelares e seu funcionamento neste período pandêmico, justificando a importância da evolução das legislações que interpretam a necessidade das atribuições e medidas protetivas no processo de construção dos direitos da

criança e do adolescente mediante impactos e limitações causados pela pandemia da Covid-19.

Entende-se que a Escola é um equipamento social de proteção à criança e as ações intersetoriais devem ser promovidas para a garantia de direitos às crianças. A presente proposta de pesquisa se destaca pelo seu ineditismo e inquietação, sendo objeto de pesquisa neste momento de pandemia como foi afetada a vida dessas crianças e como a entidade responsável pela criança e o adolescente, o Conselho Tutelar atuou e promoveu o cuidado voltado a essas crianças.

Diante deste novo cenário social, surgiu a temática proposta nesta pesquisa sobre os conselhos tutelares, buscando pesquisar os desafios, as ações e as adaptações nas políticas públicas municipais e o serviço prestado pelo órgão a comunidade compreendendo estes novos desafios para identificar as fragilidades existentes. Neste contexto de violência crescente, novas demandas e ações do Estado foram prestadas.

### **Considerações Finais ou Conclusão**

No exposto neste artigo as pesquisas apresentadas, que encontram-se em fase de andamento se atravessam em suas possibilidades dialógicas e metodológicas, ainda que caminhem em fundamentação teórica distinta as pesquisas aqui descritas são pares na área da educação e no campo dos direitos de crianças ao se depararem com a categoria das Infâncias brasileiras no contexto brasileiro, também em período pandêmico ponto crítico para ambas pesquisas quanto a categoria violência no defronte aos desafios que interpelam as infâncias e as vulnerabilidades entrelaçada nas duas categorias supracitadas, a exemplo das subnotificações nos casos de violação de direitos do público infanto-juvenil.

Ademais, é válido ressaltar que as rotas traçadas pelas pesquisas podem contribuir significativamente com a práxis, ainda dificultosa e ociosa contra os direitos das crianças, visto que o Brasil nutre-se fortemente nas últimas décadas pelos aspectos legislativos com importantes aparatos legais, mas ainda muito distante de uma concretização que permita a superação de toda e qualquer violência contra crianças, ainda mais no que tange às estatísticas subnotificadas, bem distante de uma intersectorização na atuação dos setores que competem a proteção integral dos direitos das crianças.

Contudo, sobressaltando essa realidade, pesquisas que se aprofundem no âmbito da atuação intersetorial e que buscam a compreensão da atuação da escola e seus agentes são necessárias para a construção de políticas públicas de prevenção à violência contra crianças.

De modo geral, as duas pesquisas tratam das concepções de criança e de infância como produtos e processos históricos sociais e culturais que se orientam por marcadores sociais das diferenças como classe, raça, gênero e etnia. Conforme Deleuze e Guatarri (2010, p. 24-26): “todo conceito remete a um problema, a problemas sem os quais não teria sentido, e que só podem ser isolados ou compreendidos na medida de sua solução. [...] cada conceito opera um novo corte, assume novos contornos, deve ser reativado ou recortado”.

Desta forma o conceito de marcadores sociais das diferenças visa endereçar o problema das diferenças, desigualdades e hierarquias em relação com os conceitos de gênero, sexualidade, raça, classe, entre outros. Ao adotar a perspectiva dos marcadores sociais das diferenças, busca-se pensar um novo corte, em que essas categorias antes pensadas de forma isolada, passam a ser analisadas de forma articulada. ” (HIRANO, 2019, p. 2). Sendo assim, partimos da compreensão de que

a infância é uma construção social que se dá num tempo social da vida marcado por singularidades e universalidades no plano natural-social e lógico-histórico; e a criança é um sujeito cujas experiências de vida se dão na articulação entre suas especificidades naturais/biológicas de desenvolvimento e suas condições concretas de existência, social, cultural e historicamente determinada. (SIQUEIRA, 2022, p. 186)

Da mesma forma o tema das duas pesquisas deve ser apreendido em um campo de luta em que agentes atuam no campo reafirmando padrões sociais e subjetivos:

Por ser constituída e constituinte das relações sociais, a educação se caracteriza "na perspectiva de articular as concepções, a organização dos processos e dos conteúdos educativos na escola e, mais amplamente, nas diferentes esferas da vida social, aos interesses de classes" (FRIGOTTO, 1999, p. 25).

O que as duas pesquisas têm em comum é a compreensão,

que há um intenso movimento no campo, no qual agentes portadores de um hábitos vão refinando estratégias hegemônicas em favor de um dado projeto educativo. Há que se entender, portanto, as relações de força que se estabelecem nessas instâncias e como agem no campo, de modo a

produzirem um determinado tipo de cultura política. No caso do tema em pauta sobre a atuação dos Conselhos Tutelares durante a pandemia, estamos falando do campo intelectual que produz, do ponto de vista de ações particulares, dinâmicas formativas alinhadas a uma racionalidade política. Os estudos de Bourdieu ajudam-nos a compreender as tramas de poder e de produção que se manifestam no interior de um campo. (SIQUEIRA; DOURADO, 2020, p. 261)

Portanto, pensar a escola e sua função social implica repensar o seu próprio papel, sua organização e principalmente os atores que a compõem. Então, não é possível apreender o que de fato é a infância sem situá-la no campo de tensão entre o natural e o social, entre o universal e o singular, revelando-se a condição de negação da criança na particularidade e da infância em sua universalidade. Como se articulam as políticas intersetoriais nesse campo? Essa questão pretende ser abordada pelas duas pesquisas em pauta.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 1990. Disponível em: . Acesso em: 28 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. 1991. Disponível em: . Acesso em: 28 out. 2023. BRASIL.

BUJES, Maria Isabel. **O fio e a trama: as crianças nas malhas do poder**. Educação e Realidade, v.4, n. 1, p. 25-44, dez-jan/jul. 2000.

DE FÁTIMA GAUTÉRIO, Maria. **Etimologia e Significado do termo Direito**. JURIS-Revista da Faculdade de Direito, v. 19, p. 77-100, 2013.

DIÁRIO OFICIAL VITÓRIA DA CONQUISTA. **Prefeitura Municipal. Resolução nº 10/2023, de 06 de Setembro de 2023**. Dispõe sobre a aprovação do protocolo unificado de atendimento integrado a crianças e adolescentes. COMDICA, 2023. Disponível em: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/diarios/previsualizar/XjvWAeVe/30>. Acesso em: 22 nov. 2023.

DOS SANTOS, B. R. et al. **Manual do Fluxo de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Vitória da Conquista-Bahia**. [s.l.] (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil), 2023.

DOS SANTOS, B. R., Lima, M. F. A., & Gonçalves, I. B. (2023). **Protocolo unificado de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas**

**de violência** - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil), 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e terra, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e terra, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais: Curso no Collège de France (1974-1975)**. São Paulo: Martins. Fontes, 2001.

FURLANI, Jimena. **Sexo, sexualidades e gêneros: monstruosidades no currículo da educação sexual**. Educação em Revista, n. 46, p. 269-285, 2007.

FURLANI, Jimena. **Educação Sexual na Sala de Aula – relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2011.

HIRANO, Luis Felipe Kojima **Marcadores sociais das diferenças : fluxos, trânsitos e intersecções** / Luis Felipe Kojima Hirano, Maurício Acuña; Bernardo Fonseca Machado (Org.). – Goiânia : Editora Imprensa Universitária, 2019.

1373

LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós-estruturalista**. Guacira Lopes Louro - Petrópolis, RJ, Vozes, 1997. p. 14-36

KINCHELOE, Joe L.; BERRY, Kathlenn S. **Pesquisa em Educação: Conceituando abricolagem**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MARQUES, E. S. et al. (2020). **A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento**. Cadernos de Saúde Pública, 36, e00074420. Doi: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME/SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Sistema Único de Assistência Social – Suas/ Norma Operacional Básica De Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2006.

NÃO SE CALE. **Violência Sexual**. Não se cale. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/violencia-sexual/>. Acesso em: 24 mai. 2023.

OLAVO, A, V.A. NEBOT, C.P. CHAGAS, F, C, F. **Ações do Conselho Tutelar na garantia dos direitos das crianças e adolescentes na Amazônia durante a pandemia do COVID-19.** Outras Colaboraciones. Soc. Infanc. 4, 2020: 185-288.

PROFISSÃO REPÓRTER. **Brasil registra, em média, 130 casos por dia de violência sexual contra crianças e adolescentes.** G1, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2022/09/19/brasil-registra-em-media-130-casos-por-dia-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-saiba-mais-nesta-terca-20.ghtml>. Acesso em: 21 abr. 2023.

RELATÓRIO DO MONITORAMENTO 2003-2004. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil Uma Política em Movimento.** Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, 2006. Disponível em: <https://www.crsp.org/uploads/impresso/428/LOwzZPqz3AviYEIF-SuSjtX4AUEc4D5a.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2023.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Avaliação de políticas e programas sociais: aspectos conceituais e metodológicos.** In: Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática. São Paulo: Veras Editora, 2010.

SPOSATI, Aldaiza. **Proteção social e segurança social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n.116, p.852-874, out/dez.2013.

UNICEF. **Vitória da Conquista lança Complexo de Escuta Protegida para crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências.** Unicef, 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/vitoria-da-conquista-lanca-complexo-de-escuta-protegida-para-criancas-e-adolescentes-vitimas-e-testemunhas-de-violencias>. Acesso em: 14 out. 2023.

1374

Autor 1:

Foto de rosto



Nome Completo: Jeane Silva Lima  
Mestranda no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED|UESB). Secretária Executiva e colaboradora do Programa de extensão Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NDCA|UESB). Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Direitos da criança, Infâncias, violência sexual, com atuação em projetos sociais em ênfase na Educação de Crianças, adolescentes e Jovens, e Educação Popular.  
Email: [profajeanelima@gmail.com](mailto:profajeanelima@gmail.com)  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2053467507312429>  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7217-6222>

Autor 2:

Nome Completo: Edmacy Quirina de Souza

Foto de rosto



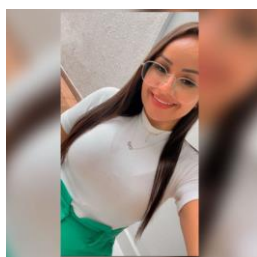
Doutorado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar (2016). Professora Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Criança, Infância, Sociologia da Infância, Currículo, Relações étnico-raciais e diferença.

Email: [macy.souza@hotmail.com](mailto:macy.souza@hotmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6674407947880299>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6712-1021>

Autor 3:



Foto

Nome Completo: Priscila Rodrigues Nonato

Doutoranda no Programa de Pós graduação em Educação (PPGE/PUCGO). Mestrado em Serviço Social pela PUCGO. Graduada em Serviço Social pela PUCGO. Atua na Central Única das Favelas (CUFA) no enfrentamento á violência de gênero. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Cultura e Educação na infância- GEPCEI.

Email: [pri.sersocial@gmail.com](mailto:pri.sersocial@gmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5690134743560629>

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-4098-1643>

Autor 4:



Nome Completo: Romilson Martins Siqueira  
Pós Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG, supervisão do professor Luiz Fernandes Dourado. Doutor e Mestre em Educação pela Faculdade de Educação da UFG. Graduação em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC Goiás. Diretor Executivo da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE). Coordenador do GT07 da ANPED "Educação de Crianças de 0 a 6". Diretor da ANPAE Goiás. Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Cultura e Educação na Infância. Atua na linha de Pesquisa Educação, Sociedade e Cultura e tem como objeto de estudo os processos educativos e culturais na infância e da criança em contextos da Educação Infantil e em outros espaços institucionais.

Email: [romilsonmartinsiqueira@hotmail.com](mailto:romilsonmartinsiqueira@hotmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9733311215027749>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6878-9373>